

## Regulamento Específico de Karatê

Art. 1º A modalidade será disputada em 6 (seis) categorias, divididas em 2 (dois) módulos, a saber: Kata e Kumite.

### KATA

<b>Categoria</b>	<b>Idade</b>	<b>Sexo</b>	<b>Faixa</b>	<b>Provas</b>
"A"	07 a 09 anos	Mista	Branca acima	Kata
"B"	10 a 12 anos	Mista	Branca acima	Kata
"C"	13 a 14 anos	Feminina	Branca acima	Kata
"D"	13 a 14 anos	Masculina	Branca acima	Kata

### KUMITE

<b>Categoria</b>	<b>Idade</b>	<b>Sexo</b>	<b>Faixa</b>	<b>Provas</b>
"E"	13 à 14 anos	Masculina	Verde acima	Shiai Kumite
"F"	13 à 14 anos	Feminina	Verde acima	Shiai Kumite

Art. 2º Cada entidade poderá inscrever até 5 (cinco) participantes por categoria, com exceção da entidade promotora do evento.

Art. 3º As apresentações de Kata serão realizadas pelo sistema de bandeiradas. O Kata será livre, ficando o atleta autorizado a escolher e repetir o mesmo Kata em todas as fases da competição.

Art. 4º Nas provas de Shiai Kumite, será adotado o sistema Shobu Ippon (dois Wazari ou um Ippon).  
Parágrafo único. Os atletas deverão utilizar, obrigatoriamente, protetores de mãos e protetor bucal.

Art. 5º Todas as entidades deverão encaminhar a relação nominal dos atletas inscritos até o dia 10/09/2026 (quinta-feira), para o e-mail: [festival@clubepaineiras.com.br](mailto:festival@clubepaineiras.com.br).

Art. 6º As regras adotadas serão adaptadas para o Festival de Escolas de Esportes, priorizando o caráter educativo e formativo da modalidade.

DÚVIDAS: Entrar em contato com o profº Marcello Dutra, celular: 98318- 7440 e/ou [dutramarcello45@gmail.com](mailto:dutramarcello45@gmail.com)

**Nota: Atenção à obrigatoriedade do cumprimento dos itens previstos no Regulamento Geral.**

